Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010, às 17:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho do ~~FUA~~ FUNDEB, para apreciar, analisar e aprovar ou não, ~~a prestação~~ os balancete dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009. O secretário Municipal de Educação juntamente com o contador, prestador de serviços para a prefeitura, apresentou os balancetes aos membros do conselho, que analisaram os mesmos, apresentaram dúvidas que foram esclarecidas. Após apreciação e análise do balancete, os membros do FUNDEB apresentaram uma ressalva referente à funcionária Francisca Cristiana de Morais Silva Amaral à respeito do que se trata da gratificação de incentivo funcional que foi questionada quanto ao critério utilizado para este merecimento, sendo ela, a única funcionária beneficiada por gratificação, e também a funcionária Rilva Campos de Almeida que está modulada com 40 horas semanais, mas só cumpre carga horária de 30 horas, então com estas resalvas o conselho do FUNDEB aprova os balancetes em análises, por não haver irregularidades na montagem dos mesmos, ficando decidido que o Conselho se reunirá com o Prefeito Municipal para questionar e esclarecer as ressalvas citadas acima, sem mais nada para registrar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, Neire Fernandes Vieira que secretariei a reunião e pelos demais conselheiros presentes, Neire Fernandes Vieira, José Amilton da Silva Braz, Dalel Salim Goram, Marcos Antonio da Silva Santos, Maria Natalina Braga Martins, Joana Campos de Barros, Luiza Amélia da Silva, Kennya Frota de Oliveira Souza, Walter Alves Franco Warley Teofilo Ferreira, Daniely Issamara Silva Alves.